



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 062 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que promova o diálogo institucional junto à Diretoria da “Associação Pestalozzi - Mimoso do Sul”, com vistas a estudar a viabilidade de uma parceria ou convênio que estabeleça horários de atendimento exclusivos para os munícipes de Muqui no Centro Especializado de Reabilitação (CER II). A medida visa atender com maior eficiência as crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros pacientes que demandam a assistência especializada da referida instituição.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre da crescente demanda por serviços de reabilitação física e intelectual em nosso município e da necessidade de otimizar o acesso dos cidadãos de Muqui ao CER II, unidade de referência do SUS que já atende nossa população. A criação de uma agenda específica para os nossos munícipes facilitaria a logística de transporte, reduziria as incertezas de agendamento para as famílias e garantiria a continuidade e a eficácia dos tratamentos.

A formalização de tal parceria fortaleceria a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Muqui, representando um avanço na organização e na qualidade do serviço prestado, assegurando que nossos pacientes, em especial os mais vulneráveis, recebam a assistência necessária de forma mais estruturada e previsível.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 15 de setembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 18/09/2025

Diretor Geral